

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. ORGÃO DE INTERESSE

Empresa Municipal de Saúde – EMUS, Autarquia Municipal, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.183.869/0001-07, sediada à Avenida São Paulo, nº 826, bairro Vila São Paulo, cidade de Mongaguá, Estado de São Paulo.

### 2. OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Setor
01	<b>Portão em alumínio, em folhas fechadas:</b> Medidas (2,05m largura X 2,10m altura), com folhas separadas para abrir e fechar a entrada com sistema de fechamento interno. Cor: prata padrão.	Setor Externo
02	<b>Bicicletário em ferro:</b> com 05 (cinco) espaços para uso.	Setor Externo
03	<b>Portão em alumínio, em folhas fechadas:</b> Medidas: 1,98 largura x 1,18 altura), com folhas separadas para abrir e fechar a entrada com sistema de fechamento interno. Cor: prata padrão.	Setor Externo (lixeria)
04	<b>Porta de Alumínio em 2 folhas:</b> Medidas (1,20m largura X 2,10m altura). Cor: prata padrão.	Lavanderia Abertura para fora
05	<b>Porta Alumínio (Padrão):</b> Medidas (0,94cm largura X 2,15m altura). Cor: prata padrão.	Banheiro Deficiente
06	<b>Portinhola de Alumínio:</b> Medidas (0,82cm largura X 57,5m altura). 02 (duas) folhas. Abertura interna com trinco. Cor: prata padrão.	Cozinha
07	<b>Chapa de Alumínio tipo xadrez (ônibus):</b> Medidas (1,00m X 0,30cm). Quantidade: 18 unidades. Cor: prata padrão.	Corredor Acesso Interno
08	<b>Grelha e Porta/grelha em alumínio:</b> Medidas (1,00m X 0,30cm). Quantidade: 07 unidades. Cor: prata padrão.	Corredor Acesso Interno
09	<b>REPARO – Porta de correr com trilho em alumínio:</b> Medidas (1,30m X 2,20m). Cor: Branco	Emergência
10	<b>REPARO – Grelha e Porta/grelha em alumínio</b>	Porta do Corredor de Acesso Interno
11	<b>REPARO – Box de banheiro frontal:</b> com estrutura em alumínio branco com folhas em vidro liso transparente. Tipo reto com uma folha fixa e outra de	Banheiro Médicos Feminino

	correr. Medidas (1,43m de largura X 1,90 de altura). <b>(inversão de folha fixa)</b>	
12	<b>Toldo Policarbonato Alveolar:</b> Medidas (1,30m de comprimento X 1,30m de largura).	Porta Escada Piso Superior
13	<b>Reparo de Porta - Colocação de Acrílico:</b> Medidas (0,78cm de comprimento X 0,337cm de largura). Quantidade: 01 unidade. Acrílico liso transparente.	Porta Escada Piso Superior
14	<b>Portão em alumínio com lança:</b> Medidas 1,97 altura x 2,835. (Dentro. Lado Esquerdo. Ressalto Régua)	Corredor Externo Estacionamento de Motos
15	<b>Grade ferro:</b> Medidas 58x50	Relógio de água Centro Médico
16	<b>Lança (ofendículo):</b> 30 metros	Muro e lixeira Centro Médico

O serviço deverá ser executado em 4 etapas. Estas serão faturadas de acordo com a aferição de medição por etapa, conforme discriminado a seguir:

1• Etapa

Portão Brilhante 205x210

Portão folha fechado 198x118 Lado lixeira

Portão alumínio com lança 197x283.5

2• Etapa

Reparo porta alumínio emergência

Reparo box banheiro

Reparo troca acrílico

Reparo grelha corredor

3• Etapa

Toldo policarbonato 1.30x1.30

Portinhola cozinha 82x57.5

Porta balcão Alumínio 2 folhas abrir 120x210

Porta área deficiente 94x215

4• Etapa

Grelha corredor de acesso chapa xadrez 18 unidades

Grelha corredor acesso 7 unidades

Bicicletário ferro

Grade ferro relógio água

Lança muro 30 metros

### **3. JUSTIFICATIVA**

A EMUS tem por finalidade a direção, funcionamento e gerenciamento do Hospital e Maternidade Municipal "Dra. Adoniran Corrêa Campos", visando a oferta do serviço público de saúde com assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de emergência.

Justifica-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em serralheria para atender a demanda de suas necessidades, como reparos, fabricações e serviços de soldas em geral que forem necessários para manutenção do prédio da EMUS.

O portão atual, localizado na área externa encontra-se em estado de desgastes, com marcas do tempo e encaixe desregular.

A instalação do bicicletário se faz necessário a fim de proporcionar mais segurança aos pacientes que usam a bicicleta como meio de locomoção e precisam de um local seguro para prende-la e evitar possíveis furtos. Considera-se também a organização da unidade, não as deixando em lugares esparsos.

Já a portinhola em alumínio, garante o fechamento e encerramento do expediente do setor da cozinha.

O portão localizado na área da lixeira externa, sofreu alta deterioração, causando a quebra e queda do mesmo, sendo necessária a fabricação e instalação de um novo.

A porta da lavanderia e o banheiro para PCDs, estão em estado de decomposição, sendo necessário a substituição.

A chapa, grelha e porta grelha para o corredor de acesso interno, destinam-se para o fim de se evitar riscos de acidentes entre os funcionários, bem como, melhor locomoção com carrinho de alimentação e carrinho de cargas.

Os itens de reparo tanger na manutenção preventiva e corretiva para o fiel uso a que se destina os equipamentos.

No tocante ao toldo a ser instalado na porta da escada do piso superior, o mesmo destina-se com o fim de evitar a entrada de chuva.

Considera-se também a instalação de um novo portão no estacionamento das motos, localizado no corredor externo da unidade, visando a segurança dos veículos de nossos colaboradores.

A contratação, visando a economicidade, prevê também, grade de ferro para o relógio de água, bem como, lanças para muro, ambos na unidade do Centro Médico.

#### **4. BASE LEGAL**

A aquisição será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas respectivas alterações.

#### **5. OCORRÊNCIAS**

A Contratada ficará obrigada a comunicar por escrito a Contratante qualquer eventualidade ocorrida durante a execução do objeto do contrato.

#### **6. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

6.1. Será de responsabilidade da contratada qualquer tipo de dano e avaria aos serviços já realizados e a terceiros; abalos nos prédios do entorno, tais como: rachaduras, fissuras e outros.

6.2. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objetos do contrato.

6.3. Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vieram a incidir sobre o objeto do contrato, até o recebimento efetivo do serviço.

6.4. Deverá estar incluso no custo do serviço o cumprimento das normas de segurança do trabalho como fornecimento de uniformes e EPI's para os trabalhadores no serviço e outros que se mostrarem necessários.

#### **7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

7.1 Validade da Proposta: O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias, contados da sua apresentação.

7.2. As propostas deverão ser apresentadas consignando-se os valores unitários por item, valor total do produto, e o valor total da proposta.

7.3. Nos preços propostos deverão estar incluídos o lucro, o seguro, os impostos, as taxas, os pedágios e todas as despesas de qualquer natureza, diretas e indiretas, e necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais.

7.4. Os valores serão fixos e irrevogáveis, salvo exceções prevista na Lei nº 14.133/2021.

## **8. DO PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO**

8.1. Para efeitos de pagamento a contratada deverá apresentar documento de cobrança constando de forma discriminada, a efetiva realização do objeto contratado, informando o nome e número do banco, a agência e o número da conta corrente em que o crédito deverá ser efetuado, contendo, ainda, os seguintes dados e documentos anexos:

8.1.1. A contratada deverá encaminhar, à contratante o relatório dos serviços efetuados, sem o qual, não será realizado o pagamento da fatura.

8.1.2. Os relatórios deverão estar assinados por técnico designado pela contratada e servidores responsáveis pelo acompanhamento dos serviços designados pela contratante.

8.2. Os documentos de cobrança deverão ser entregues pela licitante vencedora, no Setor de Compras da EMUS, localizado no prédio sede da EMUS.

8.3. Caso o objeto contratado seja faturado em desacordo com as disposições previstas neste Termo de Referência e Instrumento Contratual ou sem a observância das formalidades legais pertinentes, a contratada deverá emitir e apresentar novo documento de cobrança, não configurando atraso no pagamento.

8.4. Após o atesto do documento de cobrança, o gestor do contrato deverá encaminhá-lo para pagamento.

8.5. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente em até 30 (trinta) dias, após o atesto do documento de cobrança e cumprimento da perfeita realização dos serviços e prévia verificação da regularidade fiscal da contratada.

## **09. DA OBRIGATORIEDADE DA VISITA TÉCNICA**

9.1. Fica estipulado neste instrumento a obrigatoriedade de visita técnica para fins de edição de proposta comercial.

9.2. Tal requisito diz respeito a não arguição de desconhecimento dos serviços a serem efetuados.

### Porta da Lavanderia



### Grelhas – Corredos interno



### Porta do banheiro deficientes



### Corredor externo – Estacionamento das motos



**Portão dos fundos – Oxigenio**



### Portão da lixeira



**Banheiro dos médicos – feminino**



### Reparo da porta – Piso superior



### Portinhola - Cozinha



**Toldo Porta – Escada externa**



**Grelha e Porta do Corredor de Acesso Interno**



**Muro e lixeira - Centro Médico**

